



DECRETO No:00137 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2358 DO ANO DE 2024

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	360	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.201,64	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.201,64	
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.39.00	380	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	372,74	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	372,74	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.39.00	421	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.008,97	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.008,97	
04.722		Telecomunicacoes		
04.722.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
04.722.1502.2092		Manutenção Serviços Retransmissão Sinai		
3.3.90.39.00	436	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.628,63	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.628,63	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.05		Departamento Saneamento e Meio Ambiente		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua		
3.3.90.39.00	533	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	123.718,41	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	123.718,41	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	669	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.194,70	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.194,70	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00137 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.1004	Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado	
4.4.90.30.00	677 Material de Consumo	2.032,19
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.032,19</i>
TOTAL:		R\$ 133.157,28

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE AGOSTO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL